

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

Aos dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 11.074.898/0001-69, situada na Rua Marechal Floriano, 184, Bairro Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99.700-236, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Bordin, portador da Carteira de Identidade nº 8035078073 e CPF nº 452.723.870-15, tendo como partícipes o CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de ARATIBA, ÁUREA, BARRA DO RIO AZUL, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, CAMPINAS DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CHARRUA, CRUZALTENSE, ENTRE RIOS DO SUL, EREBANGO, ERECHIM, ESTAÇÃO, FAXINALZINHO, FLORIANO PEIXOTO, GAURAMA, GETÚLIO VARGAS, IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, JACUTINGA, MARCELINO RAMOS, MARIANO MORO, PAULO BENTO, PONTE PRETA, QUATRO IRMÃOS, SÃO VALENTIM, SEVERIANO DE ALMEIDA, SERTÃO, TAQUARUÇU DO SUL, TRÊS ARROIOS, VIADUTOS e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame.

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S):

1 – BARONESA LTDA, CNPJ nº 73.993.362/0001-02, estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Baronesa do Gravataí, nº 72, CEP 90160-070, telefone 51 32266839, e-mail: empenhosgrupobaronesa@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Rauber**, portador do CPF nº 748.323.360-53 e da cédula de identidade nº 6019911021.

2 – COMERCIAL ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 29.322.621/0001-73, estabelecida na cidade de Florianópolis/SC, na Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, 5159, Armação do Pantano do Sul, CEP 88066-260, telefone 48 32044222, e-mail: ihabeladistribuidora@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pela Sra. **Silvia Debus Paim**, portadora do CPF nº 634.381.350-00 e da cédula de identidade nº 1040859711.

3 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 83.413.591/0003-18, estabelecida na cidade de Blumenau/SC, na Rua Dois de Setembro, nº 305, CEP 89.052-000, telefone 47 3331-5656, e-mail: licitacao@dicapel.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **Leonardo Augusto Gomes Scheffel**, portador do CPF nº 028.563.970-69 e da cédula de identidade nº 1100727931.

4 - EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 00.503.028/0001-41, estabelecida na cidade de Erechim, na Rua Esnesto Galli, Bairro Três Vendas, nº 621, CEP 99.700-000, telefone 54 3522-5637, e-mail: lidessuprimentos@hotmail.com que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **Odair José Kuhn**, portador do CPF nº 589.090.600-34 e da cédula de identidade nº 7037352478.

5 – LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 47.190.313/0001-13, estabelecida na cidade de Barão de Cotegipe/RS, na Rua Tancredo Neves, 55, sala 7, CEP 99740-000, telefone 54 996963669, e-mail: lcembalagens22@gmail.com que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Carlos Tomazelli**, portador do CPF nº 497.121.100-44 e da cédula de identidade nº 1039660285.

6 – LICITATEC COMERCIO LTDA, CNPJ nº 48.262.069/0001-10, estabelecida na cidade de Chapecó/SC, na Rua Vitor Batista Nunes, 99, Bairro Jardins, CEP 89804-786, telefone 49 998347585, e-mail: licitatec.licitacoes@gmail.com que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **Uylson Cardoso Thome**, portador do CPF nº 071.887.989-90 e da cédula de identidade nº 4337954.

7 – MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, estabelecida na cidade de Feliz/RS, na Rua Travessa Um, 83, Bairro Arroio Feliz, CEP 95770-000, telefone 51 36372902, e-mail: atasecontratos@passarelafeliz.com.br empenhos@passarelafeliz.com.br que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **Leonardo Martiny**, portador do CPF nº 031.348.950-56 e da cédula de identidade nº 2099030484.

8 - PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ nº 42.572.060/0001-29, estabelecida na cidade de Chapecó/SC, na Rua Ernesta Pedrou Cortellini, Bairro Dom Pascoal nº 232, CEP 89814-839, telefone (49) 98502-8904, e-mail: adm.portoatacadista@gmail.com que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor



Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **Matthew Sindra Porto**, portador do CPF nº 162.555.107-00 e da cédula de identidade nº 28.222.793-3.

9 - T. DOS SANTOS MORAIS LTDA-ME, CNPJ nº 35.449.721/0001-68, estabelecida na cidade de Vila Maria/RS, na Rua do Quinze, nº 17, CEP 99.155-000, telefone (54) 3359-1609, e-mail: licita_tm@atacadoevarejo324.com.br que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **Tomas dos Santos Moraes**, portador do CPF nº 835.073.370-53 e da cédula de identidade nº 1062856917.

nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para **Registro de Preços nº 030/2022**, conforme **Ata de Julgamento de Preços publicado no Site Oficial da Entidade**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo:

1 - BARONESA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	CADERNO BROCHURA 1/4, 96 FOLHAS, CAPADURA, ESTAMPA INFANTIL UNISEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.	Panamericano	Panamericano	1.228 UN	R\$ 4,30	5.280,40
0008	CADERNO BROCHURA DESENHO, 48 FOLHAS, TAMANHO MÉDIO/GRANDE	Panamericano	Panamericano	1.580 UN	R\$ 3,00	4.740,00
0030	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL 40 GRAMAS, BICO ECONÔMICO, BAIXO ODOR, ATÓXICA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, LAVÁVEL, EM FRASCO PLÁSTICO, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL (NÃO AGUADA), COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: PRITT, CASCOREZ, ACRILEX E BIC.	Piratininga	Piratininga	2.440 UN	R\$ 1,43	3.489,20
0032	ENVELOPE A4 PARDO OU BRANCO	Scity	Scity	6.040 UN	R\$ 0,30	1.812,00
0044	LÁPIS DE COR, 12 CORES INDIVIDUAIS, TAMANHO GRANDE, EXCELENTE QUALIDADE. COM CERTIFICADO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, 100% MADEIRA REFLORESTADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: FABER-CASTELL, BIC.	Master	Master	5.176 CX	R\$ 5,00	25.880,00
0045	LÁPIS DE COR, 24 CORES INDIVIDUAIS, TAMANHO GRANDE, EXCELENTE QUALIDADE. COM CERTIFICADO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, 100% MADEIRA REFLORESTADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: FABER-CASTELL, BIC.	Master	Master	688 CX	R\$ 11,23	7.726,24
0046	LÁPIS DE COR, 36 CORES INDIVIDUAIS, TAMANHO GRANDE, EXCELENTE QUALIDADE. COM CERTIFICADO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, 100% MADEIRA REFLORESTADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: FABER-CASTELL, BIC.	Master	Master	966 CX	R\$ 17,41	16.818,06
0066	TINTA GUACHE, 06 CORES VARIADAS, POTES COM NO MÍNIMO 15ML, EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO.	Piratininga	Piratininga	800 CX	R\$ 3,40	2.720,00
0075	PAPEL CAMURÇA 60X40CM	VMP	VMP	660 UN	R\$ 1,13	745,80
0077	PAPEL DOBRADURA 48X66CM COLORIDO PACOTE COM 60 FOLHAS	VMP	VMP	330 UN	R\$ 0,70	231,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 69.442,70

2 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0069	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM TAMPA DE VEDAÇÃO 30LITROS	0129	INJEX PEN	220 UN	R\$ 41,58	9.147,60
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 9.147,60

3 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0053	PAPEL SULFITE A4 180 G/M², BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS	CHAMEQUINHO 180GR	CHAMEX/SYLVAMO	4.978 UN	R\$ 6,05	30.316,02



0073	FOLHA OFÍCIO A3, 75GR, PACOTE COM 500 FOLHAS	CHAMEX A3	CHAMEX/SYLVAMO	550 PC	R\$ 44,75	24.612,50
0078	PAPEL PARDO KRAFT, 80 GR, ROLO 60CM X100 M	KRAFT 80gr	IRANI/IRANI	220 UN	R\$ 54,00	11.880,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 66.808,52

4 - EJAQ SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA DECORADA UNISEX, 96 FOLHAS, FORMATO 200X275 MM, EXCELENTE QUALIDADE.	pauta branca	pauta branca	7.204 UN	R\$ 8,65	62.314,60
0012	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO TIPO ARQUIVO MORTO	jk	jk	4.800 UN	R\$ 2,54	12.192,00
0022	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 3, CX 500 GR	top	top	134 CX	R\$ 11,60	1.554,40
0034	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA TAMANHO 14,5X1,6	cavia	cavia	290 UN	R\$ 1,25	362,50
0035	FITA ADESIVA TRANSPARANTE PARA EMPACOTAMENTO 48X40MM	adelbrás	adelbrás	1.820 UN	R\$ 4,47	8.135,40
0056	PASTA CATÁLOGO 50 SACOS 02 FUIROS	acp	acp	418 UN	R\$ 11,79	4.928,22
0079	PAPEL SEDA 48X60CM COLORIDO	vmp	vmp	10.000 UN	R\$ 0,25	2.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 91.987,12

5 - LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA SIMPLES DECORADA UNISEX, 96 FOLHAS, FORMATO 200X275 MM, EXCELENTE QUALIDADE.	panamericana	panamericana	600 UN	R\$ 7,76	4.656,00
0054	PAPEL SULFITE A4 180 G/M², COLORIDO, PACOTE COM 50 FOLHAS	usapel	usapel	4.846 UN	R\$ 10,15	49.380,74
0055	PASTA AZ LOMBO LARGO	chies	chies	1.100 UN	R\$ 12,46	13.728,00
0062	RÉGUA TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO 30 CM, CANTOS ARREDONDADOS, APOIO PARA OS DEDOS EM FORMA DE CANALETA, COM ESCALA DE PRECISÃO, EM MATERIAL RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 4MM DE ESPESSURA, COM AS SEGUINTE DIMENÇÕES EM CM: 30,5X4,30X0,04 REFORÇADA/RESISTENTE. QUALIDADE IGUALOU SUPERIOR AS MARCAS: ACRIMET, DELLO	waleu	waleu	3.484 UN	R\$ 2,11	7.351,24
0074	LÁPIS 6B	leonora	leonora	385 UN	R\$ 0,74	284,90
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 75.400,88

6 - LICITATEC COMERCIO LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	BLOCO ADESIVADO TIPO POST-IT 38X50MM, 4 BLOCOS COM 100 ADESIVOS CADA. PAPEL 75G/M². CORES DIVERSAS.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	1.800 UN	R\$ 3,89	7.002,00
0004	BLOCO ADESIVADO TIPO POST-IT 76X76MM, 4 BLOCOS COM 100 ADESIVOS CADA. PAPEL 75G/M². CORES DIVERSAS.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	1.370 UN	R\$ 11,50	15.755,00
0013	CALCULADORA ELETRÔNICA, DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, FONTE DE ENERGIA BATERIA E SOLAR, INCLINAÇÃO VISOR.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	398 UN	R\$ 20,59	8.194,82
0042	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO26/6 CAIXA C/ 5.000 UN	MASTER	MASTER	888 UN	R\$ 3,67	3.258,96
0048	MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE, MULTIUSO COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VIBRANTES E SORTIDAS, LARGURADO TRAÇO DE 5 MM.	masterprint	masterprint	5.176 UN	R\$ 0,84	4.347,84
0059	PERFURADOR DE PAPEL UNIVERSAL 02 FUIROS CAPACIDADE 30 FOLHAS C/ MEDIDOR	MASTERPRINT	MASTERPRINT	158 UN	R\$ 37,85	5.980,30
0061	RÉGUA 30 CM, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, MEDINDO30 CM DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, POSSUIR MARCAÇÃOEM CM E MM.	WALEU	WALEU	1.752 UN	R\$ 0,64	1.121,28
0080	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, CORES PRETO, AZUL E VERMELHO	MASTERPRINT	MASTERPRINT	660 UN	R\$ 1,56	1.029,60



0081	PISTOLA DE COLA QUENTE EM PLÁSTICO. PARA BASTÃO FINO 7MM. BIVOLT COM POTÊNCIA DE 20-25 WATTS. CERTIFICADO INMETRO.	gatte	gatte	55 UN	R\$ 14,49	796,95
0082	PISTOLA DE COLA QUENTE EM PLÁSTICO. PARA BASTÃO GROSSO 11MM. BIVOLT COM POTÊNCIA DE 20-25 WATTS. CERTIFICADO INMETRO.	gatte	gatte	55 UN	R\$ 16,24	893,20

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 48.379,95

7 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50	FIX	FIX	982 UN	R\$ 1,20	1.178,40

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.178,40

8 - PORTO ATACADISTA EIRELI

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	APONTADOR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM FORMATO ERGONÔMICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, DE ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE QUALIDADE.	GATTE	GATTE	5.654 UN	R\$ 0,21	1.187,34
0002	GIZ DE CERA, 15 CORES, MODELO "CURTOM", RESISTENTE A QUEBRA, ATÓXICO, DE EXCELENTE QUALIDADE, EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO.	GIZBEL	GIZBEL	3.220 CX	R\$ 3,00	9.660,00
0005	BORRACHA BRANCA N. 20, MACIA, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 4,1CMX2,9CMX0,9CM, APLICÁVEL SOBRE QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. COMPOSIÇÃO: LÁTEX, BORRACHA NATURAL SINTÉTICA, ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO.	PREMIER	PREMIER	3.950 UN	R\$ 0,49	1.935,50
0006	BORRACHA BRANCA N. 40, MACIA, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 3,3CMX2,3CMX0,8CM, APLICÁVEL SOBRE QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. COMPOSIÇÃO: LÁTEX, BORRACHA NATURAL SINTÉTICA, ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO.	PREMIER	PREMIER	9.724 UN	R\$ 0,24	2.333,76
0016	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA, MATERIAL TRANSPARENTE, COR AZUL/PRETA/VERMELHA, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO, DE PADRÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO DAS MARCAS "FABER", "BIC" E "COMPACTOR", CAIXA COM 50 UNIDADES	INJEX	INJEX	1.062 CX	R\$ 25,00	26.550,00
0020	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 10/0, CX 500 GR	TOP	TOP	70 CX	R\$ 10,34	723,80
0021	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 2, CX 500 GR	TOP	TOP	310 CX	R\$ 10,34	3.205,40
0023	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 4, CX 500 GR	TOP	TOP	104 CX	R\$ 9,44	981,76
0024	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 5, CX 500 GR	TOP	TOP	68 CX	R\$ 11,94	811,92
0025	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 6/0, CX 500 GR	TOP	TOP	108 CX	R\$ 8,17	882,36
0027	COLA BASTÃO 20 GR	GATTE	GATTE	3.680 UN	R\$ 1,04	3.827,20
0028	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL 1 KG, BAIXO ODOR, ATÓXICA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, LAVÁVEL, EM FRASCO PLÁSTICO, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL (NÃO AGUADA), COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: PRITT, CASCOREZ, ACRILEX E BIC.	PIRA	PIRA	380 UN	R\$ 11,29	4.290,20
0029	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL 110 GRAMAS, BICO ECONÔMICO, BAIXO ODOR, ATÓXICA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, LAVÁVEL, EM FRASCO PLÁSTICO, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL (NÃO AGUADA), COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: PRITT, CASCOREZ, ACRILEX E BIC.	PIRA	PIRA	2.684 UN	R\$ 2,34	6.280,56



0037	FITA CORRETIVA MEDIDAS APROXIMADAS DE 10MX5MM	JOCAR	JOCAR	750 UN	R\$ 4,74	3.555,00
0038	FOLHA EM E.V.A 40CMX60CMX2MM, ATOXICO, LAVÁVEL, RESISTENTE, TODAS AS CORES	HAITI	HAITI	13.340 UN	R\$ 1,88	25.079,20
0039	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FOLHAS, PARA UTILIZAÇÃO DE GRAMPO 26/6	ONDA	ONDA	346 UN	R\$ 10,29	3.560,34
0049	MASSA DE MODELAR, BASE DE AMIDO, 06 CORES, PESO MÍNIMO DE 90G. ATÓXICA, TEXTURA EXTRAMACIA COM BAIXO TEOR DE OLEOSIDADE E BAIXO ODOR, NÃO GRUDAR NEM ESFARELAR AO SER MANUSEADO. CORES VIVAS E BRILHANTES, EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, SELO DOINMETRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: ACRILEX	MASSABEL	MASSABEL	580 CX	R\$ 2,52	1.461,60
0050	MASSA DE MODELAR, BASE DE AMIDO, 12 CORES, PESO MÍNIMO DE 180G. ATÓXICA, TEXTURA EXTRAMACIA COM BAIXO TEOR DE OLEOSIDADE E BAIXO ODOR, NÃO GRUDAR NEM ESFARELAR AO SER MANUSEADO. CORES VIVAS E BRILHANTES, EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, SELO DOINMETRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: ACRILEX	MASSABEL	MASSABEL	3.074 CX	R\$ 4,39	13.494,86
0051	MOLHADOR DE DEDO 12G, CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO QUE DIFICULTAA PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. INDICADO AO MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, NÃO MANCHA, ERGONÔMICO. PRODUTO ATÓXICO.	RADEX	RADEX	312 UN	R\$ 1,89	589,68
0060	PERFURADOR DE PAPEL UNIVERSAL 02 FUROS CAPACIDADE 60 FOLHAS C/ MEDIDOR	MASTER	MASTER	150 UN	R\$ 92,77	13.915,50
0063	TESOURA ESCOLAR, 5", SEM PONTA, MEDIDA APROXIMADA DE 12CM, LÂMINA EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO E PONTA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E LACRADA, CONTER SELO INMETRO, DE APROXIMADAMENTE 12 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: TRAMONTINA, TRIS	GATTE	GATTE	1.800 UN	R\$ 2,11	3.798,00
0064	TESOURA USO GERAL EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO, 8 CM DE LÂMINA E 21 CM COMPRIMENTO TOTAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: TRAMONTINA, TRIS	BRW	BRW	642 UN	R\$ 5,75	3.691,50
0065	TINTA GUACHE 250ML, DIVERSAS CORES	PIRA	PIRA	2.184 UN	R\$ 3,99	8.714,16
0067	BASTÃO DE COLA QUENTE, FINO, 7MMX30CM 1KG	RENDICOLA	RENDICOLA	550 PC	R\$ 46,74	25.707,00
0068	BASTÃO DE COLA QUENTE, GROSSO, 11MMX30CM 1KG	RENDICOLA	RENDICOLA	550 PC	R\$ 44,94	24.717,00
0071	COLA COLORIDA 23G CAIXA COM 6 CORES	PIRA	PIRA	440 CX	R\$ 6,50	2.860,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 193.813,64	

9 - T. DOS SANTOS MORAIS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 200 FOLHAS, ESPIRAL, FORMATO 200X275 MM, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA UNISEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 200 FOLHAS, ESPIR	PANAMERICANA	2.370 UN	R\$ 14,00	33.180,00
0014	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, MATERIAL TRANSPARENTE, COR AZUL/PRETA/VERMELHA, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO, DE PADRÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO DAS MARCAS "FABER", "BIC" E "COMPACTOR", CAIXA COM 50 UNIDADES	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, MATERIA	COMPACTOR	1.368 CX	R\$ 27,80	38.030,40
0031	CORRETIVO LÍQUIDO DE 18ML A BASE DE ÁGUA	CORRETIVO LÍQUIDO DE 18ML A BASE DE ÁGUA	RADEX	620 UN	R\$ 1,50	930,00
0040	GRAMPEADOR DE MESA PARA 50 FOLHAS, PARA UTILIZAÇÃO DE GRAMPO 26/6	GRAMPEADOR DE MESA PARA 50 FOLHAS, PARA	FUTURO	210 UN	R\$ 30,30	6.363,00
0041	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREDO 26/6 CAIXA C/ 5.000 UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREDO 26/6 CAI	FUTURO	1.142 UN	R\$ 4,50	5.139,00
0043	GRAMPO TRILHO PARA PASTAS, FABRICADO COM FOLHA DE FLANDRES (AÇO ESTANHADO), COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) DE 50MM. DISTÂNCIA DA FURAÇÃO EM 80 MM, CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, CX C/ 50 UM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACC.	GRAMPO TRILHO PARA PASTAS, FABRICADO COM	DELLO	436 CX	R\$ 9,70	4.229,20



0057	PASTA EM PVC TRANSPARENTE, COM ABA ELÁSTICA, NAS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 34,5CMX25CMX4CM	PASTA EM PVC TRANSPARENTE, COM ABA ELÁSTICA	ACP	1.328 UN	R\$ 4,25	5.644,00
0076	PAPEL CREPOM COLORIDO 48CMX2M	PAPEL CREPOM	VMP	880 UN	R\$ 0,93	818,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 94.334,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE**, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 365 dias** a partir da sua assinatura, durante o qual o CIRAU não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CIRAU, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CIRAU. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 030/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 030/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL

a) Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, sendo as Notas Fiscais emitidas em favor de cada Município beneficiário, conforme discriminado em tal Ordem, **sendo vedado ao contratado emitir Nota Fiscal em favor do CIRAU.**

b) Prazo de Entrega: A entrega está condicionada à necessidade de cada município consorciado com emissão da autorização expedida diretamente pelo Departamento de Compras de cada município que aderir a Ata, dentro do prazo da Ata de Registro de Preços e conforme necessidade de cada município, devendo ser realizada em prazo não superior a 10 (dez) dias do recebimento da Ordem de Fornecimento.

c) A entrega deverá ser procedida da seguinte forma, a critério do Município consorciado:

1 - Quando a entrega do objeto licitado for junto ao município/obra solicitante este informará o local, horário e forma em que se dará a entrega.

2 - Quando a entrega do objeto licitado for junto ao Município de Ipiranga do Sul, esta deverá se dar na usina de asfalto, situada às margens da ERS469, na entrada da cidade de Ipiranga do Sul/RS, cuja capacidade dos tanques/reservatórios é de 20.000 litros para o diesel.

d) Todas as garantias que são relativas aos objetos deverão ser repassadas aos municípios.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.

Em se tratando de Recurso Federal/Estadual (Convênios/Contratos) o pagamento ocorrerá após a autorização pelo Ministério, Secretaria ou pela Caixa Econômica Federal.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CIRAU por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES



As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005. Além do previsto no *caput* desta cláusula, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) **Advertência**, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b) Esgotado o prazo de entrega dos produtos, será aplicada **multa de 20% (vinte por cento)** sobre o valor total do pedido de compra, independente do seu valor;
- c) **Suspensão temporária** do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração **ou quando não enviadas ao CIRAU as Notas Fiscais expedidas após cada Ordem de Fornecimento expedida pelos Municípios consorciados**;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- e) Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até 05 (cinco) anos **impedido de contratar** com a Administração Pública, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
- f) Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

- a) Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;
- b) Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;
- c) Servidor ou dirigente do Órgão;
- d) Autor do projeto básico ou executivo;
- e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, exclusivamente em relação à redução dos preços praticados no mercado.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo CIRAU para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Ata de Registro de Preços** será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

- I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:
 - a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.
- III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:
 - a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.



O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DOS INTEGRANTES

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão nº 030/2022** e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar:

- 1 – BARONESA LTDA**
- 2 – COMERCIAL ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
- 3 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**
- 4 - EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**
- 5 – LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**
- 6 – LICITATEC COMERCIO LTDA**
- 7 – MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
- 8 - PORTO ATACADISTA EIRELI**
- 9 - T. DOS SANTOS MORAIS LTDA-ME**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Ente Público, ainda que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CIRAU.

É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais situados em local não abrangido pela região do Alto Uruguai a adesão a ata de registro de preços do CIRAU, atendidos os critérios deste artigo, sendo sempre atribuída preferência aos órgãos e entidades integrantes da região do Alto Uruguai para a adesão respectiva.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o CIRAU e participantes originários.

As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder ao quádruplo dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários, independentemente do número de Entes não participantes que aderirem.

As aquisições ou as contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder, por Ente aderente, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários.

Compete ao Ente não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CIRAU.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Erechim/RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de pregão eletrônico nº 030/2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

EMPRESAS:



BARONESA LTDA
Representante Legal

COMERCIAL ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Representante Legal

DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
Representante Legal

EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Representante Legal

LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Representante Legal

LICITATEC COMERCIO LTDA
Representante Legal

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Representante Legal

PORTO ATACADISTA EIRELI
Representante Legal

T. DOS SANTOS MORAIS LTDA-ME
Representante Legal